



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI CMC Nº 102/2022

AUTORIA: VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

O presente Parecer tem por finalidade o Projeto de Lei de autoria do vereador Cleidimar Alemão, que Dispõe a Instituir no Município de Cariacica, o **Dia da Paralisia Cerebral**, e dá outras providências.

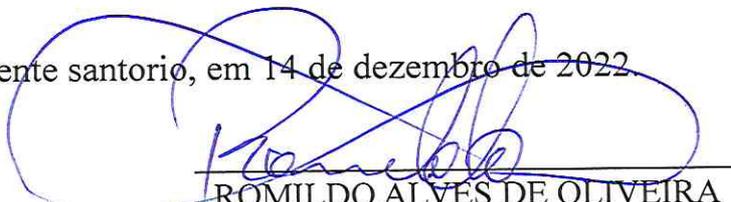
A proposta em pauta veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com a Resolução 378/91 desta augusta Casa de Leis, para análise dos aspectos que são de sua competência, no que tange ao mérito e da legalidade da matéria em debate.

Porém, ao analisar a propositura em destaque, esta Comissão chegou a conclusão, que já existe Lei, que narra sobre o mesmo assunto apresentado pelo ilustre vereador, na Lei nº 6.100 de 15 de setembro de 2020.

Sendo assim, esta Comissão de Justiça, usando de suas prerrogativas regimentais, e estando devidamente reunida como descreve o Regimento Interno deste Parlamento, e após debates e considerações, **opina pelo não prosseguimento da matéria em questão**, por haver Lei de nº 6.100/2020 que relata sobre o mesmo assunto.

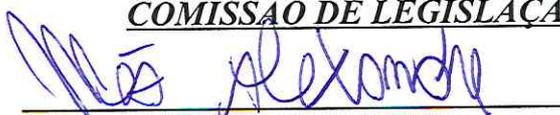
É o Parecer

Plenário Vicente santorio, em 14 de dezembro de 2022


ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR C.L.J.R.

Na forma do artigo 91, §2º do Regimento Interno deste Parlamento, após suas assinaturas o Presidente e Secretário concordando com o respectivo Relator.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


VEREADOR LEO DO IAPI
PRESIDENTE C.L.J.R.F.

VEREADOR LEI
SECRETARIO C.L.J.R.F.

